

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 265/72 INDICAÇÃO CEE Nº 111/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca.

ASSUNTO : Arovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no
Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865., e 18 de ja-
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 265 /71, em
nome de José Chiachini Filho
que trata de realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências
junto ao Departamento de história

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-
minadora:

- 1.Prof.Dr.Emanuel soares da Veiga Garcia
- 2.Prof.Dr.Odilon Nogueira de Matos
- 3.Prof.Dr.João Alves Pereira Penha
- 4.Prof.Dr.Alfredo Palermo
- 5.Prof.Dr.Sebastião Romano Machado

SUPLENTE:

- 1.Prof.Dr.Raul de Andrada e Silva
- 2.Prof.Dr.José Augusto Vaz Valente

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem
apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, xxxxxxxx
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 14 / janeiro / 1974

a) Cons.Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente